



TA N.º 19.16.3913.0062108/2023-92

CT N.º 191/2021 (SEI 19.16.3901.0129657/2021-55)

CT SIAD 9318790

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Móveis JB Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, com sede na Rodovia BR-101 Km 127, Bairro Distrito Industrial, em São José de Mipibú/RN, CEP 59.162-000, neste ato representada por **José Zito Bezerra Filho**, CPF nº 200.376.354-68.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de compra e venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 234/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a "aquisição de bens permanentes diversos (mobiliários, eletroeletrônicos, fragmentadora, carrinho, impressora, dentre outros bens)", a revisão dos preços do item 1 - armário para escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da revisão

Fica revisado o valor do item 1 - armário para escritório, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento, pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor e da dotação orçamentária

Em função da revisão dos preços, adiciona-se ao valor global do Contrato inicial a importância de **R\$ 53.746,35** (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.93-99 - Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato 191/21						
Item	AF 277/23			solicitação		Diferença
	Quantidade	R\$/Unit.	Valor empenhado	R\$/Unit.	Total	
Armário	100	892,50	89.250,00	1.429,96	142.996,35	53.746,35
TOTAL			89.250,00		142.996,35	53.746,35

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratada:

José Zito Bezerra Filho

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, Usuário Externo**, em 25/08/2023, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/08/2023, às 10:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 28/08/2023, às 12:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 28/08/2023, às 12:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5866139** e o código CRC **952B48B9**.

Processo SEI: 19.16.3913.0062108/2023-92 / Documento SEI:
5866139

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008